

Universidade Federal de Ouro Preto

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 354

Ementa: Referenda a Provisão CEPE nº 001/92, de 03 de abril de 1992.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSI-DADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 001/92, de 03 de abril de 1992, tomada pelo Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente deste Conselho, que fixou início, horário e localização das provas dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam os Editais nº 046 e 047, áreas de "Maneirismo, Barroco e Rococó no Brasil" e "Arte Moderna: Barroco e Rococó", respectivamente.

Ouro Preto, 08 de abril de 1992.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE